#### **PROJETO DE LEI Nº 4426/2023.**

Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.

### EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se o seguinte artigo onde couber, renumerando-se os demais:

Art. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-D:

"Art. 12-D É assegurada licença para o desempenho de mandato classista ao servidor estável eleito para diretoria de sindicato registrado no órgão competente representativo das categorias funcionais de que trata esta lei, nos termos do regulamento do Distrito Federal."

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa instituir a licença para o desempenho de mandato classista, medida essencial para que o direito constitucional insculpido nos artigos 8° e 37, inciso VI, da Constituição Federal, seja materialmente garantido aos integrantes das carreiras que compõe os quadros de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal.

Atualmente, em razão da sujeição da PCDF ao regime jurídico da Lei nº 8112/90, o exercício da representação classista no âmbito da instituição sofre limitações incompatíveis com a sistemática e espírito da norma constitucional que rege o tema, razão pela qual propomos a adequação da norma às especificidades da instituição.

Ante todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, em 29 de setembro de 2023





## Deputada ERIKA KOKAY (PT/DF)





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Erika Kokay)

Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD237891610700, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF) Fdr PT-PCdoB-PV VICE-LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

